



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 77.305**

**PROJETO DE LEI Nº 12.204**, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** que altera a Lei 3.461/89, que determina responsabilidade civil por dano a patrimônio público, para incluir novos casos e dar providências correlatas.

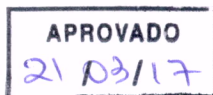
**PARECER**

Busca-se com o projeto de lei em exame alterar a Lei 3.461/89, que determina responsabilidade civil por dano a patrimônio público, para incluir novos casos e dar providências correlatas.

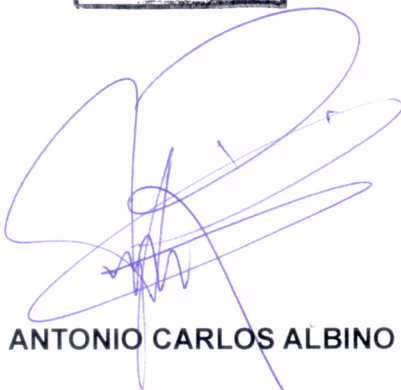
A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que busca a responsabilização civil sobre qualquer bem público, incluindo a rede de iluminação, telefonia, a sinalização de trânsito, os muros, as árvores e vegetação no geral.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei.

É o parecer.



Sala das Comissões, 16.03.2017.



**ANTONIO CARLOS ALBINO**



**DOUGLAS MEDEIROS**  
Presidente e Relator



**FAOUAZ TAHA**



**ARNALDO FERREIRA DE MORAES**  
"Arnaldo da Farmácia"



**LEANDRO PALMARINI**